

CARTA GEOGRÁFICA DO BRASIL

O Conselho Nacional de Geografia, pelo decreto-lei n.º 237, de 2 de Fevereiro de 1938, ficou encarregado pelo Governo da União de elaborar uma Carta Geográfica do Brasil, na escala de um por um milhão. Em 1922, em comemoração ao Centenário de nossa Independência, foi publicada pelo Clube de Engenharia a primeira edição provisória dessa Carta, que obedece às Convenções internacionais da Carta do Mundo. A Carta representa o Brasil em 50 folhas, no formato 0,68 x 0,80, figurando em cores próprias e gradativas as regiões elevadas e as submarinas. O Conselho agora vai atualizar a Carta. A Carta Geográfica de um país, além de ser um documento básico, é uma demonstração de atividade e de cultura. Para elaborá-la, o Serviço de Geografia e Estatística Fisiográfica, do Conselho, onde estão centralizados os trabalhos, necessita coligir documentos que resultarem de trabalhos de campo, de reconhecimentos e levantamentos territoriais, de viagens e pesquisas, de serviços topográficos e geodésicos, enfim, de todo o esforço empreendido no sentido de colher informações e dados exatos sobre o território brasileiro. A colaboração dos serviços oficiais, das empresas particulares e dos profissionais e particulares constitui um dever cívico. É, portanto, ato meritório enviar ao Conselho Nacional de Geografia (Av. Augusto Severo n.º 4 - Rio de Janeiro) mapas, croquis, descrições, publicações, informações, dados, fotografias, numa palavra, qualquer elemento que documente com exatidão o território brasileiro. Fazer isto é servir ao Brasil.

Num País velho e esgotado, o Recenseamento constitui motivo de melancolia nacional, porque as investigações censitárias revelam apenas estacionamento, recuo, decadência.

Mas num País como o Brasil, jovem e vigoroso, o Recenseamento deve constituir motivo de exaltação nacional, porque os resultados censitários traduzem progresso, movimento para a frente e marcha para o alto.

“COLABORE PRATICAMENTE NA REALIZAÇÃO DO CENSO GERAL DE 1940” — eis a palavra de ordem que o Brasil dirige neste momento a todos — brasileiros natos, brasileiros naturalizados e estrangeiros residentes no País.